

Aviso n.º 15673/2016**1.ª Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Nova de São Bento**

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em cumprimento da deliberação, por unanimidade, do órgão executivo tomada na reunião pública de 09 de novembro foi determinado:

Proceder à 1.ª alteração ao Plano de Urbanização de Vila Nova de São Bento (PUVNSB) com o objetivo de proceder ao reequacionamento de algumas unidades de execução e ao ajustamento das normas do regulamento correspondentes;

A proposta de alteração ao PUVNSB não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJGT e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2 32/2007;

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração da alteração ao PUVNSB com início após a publicação do aviso no *Diário da República* e contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 5 (cinco) dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT;

Que os interessados possam proceder à consulta da documentação, na Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, localizada no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente, e na página internet do município: www.cm-serpa.pt;

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Serpa, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

Deliberação

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, declara, para os devidos efeitos, que na reunião da Câmara Municipal de Serpa, realizada no dia nove de novembro de dois mil e dezasseis foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do RJGT, o seguinte:

Proceder à 1.ª alteração ao Plano de Urbanização de Vila Nova de São Bento (PUVNSB) com o objetivo de proceder ao reequacionamento de algumas unidades de execução e ao ajustamento das normas do regulamento correspondentes;

A proposta de alteração ao PUVNSB não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJGT e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2 32/2007;

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração da alteração ao PUVNSB com início após a publicação do aviso no *Diário da República* e contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 5 (cinco) dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT;

Que os interessados possam proceder à consulta da documentação, na Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, localizada no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente, e na página internet do município: www.cm-serpa.pt;

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Por ser verdade, manda passar a presente certidão, que assina e faz autenticar com o selo branco em uso neste Município.

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Serpa, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

610073195

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 15674/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 09/11/2016, a conclusão com sucesso do período experimental de Carlos Manuel Filipe Afonso, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência da reserva

de recrutamento do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8895/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 12/08/2015 — Ref. D.

28 de novembro de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Costa*.

310055391

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 15675/2016****Mobilidade interna na modalidade mobilidade na categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2016, de Maria Isabel Sousa Pereira, para exercer funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 2, 94.º, n.º 1, alínea a), 97.º, n.º 1, alínea a), e 153.º, n.º 1, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por expressa remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

A Vereadora, com competência delegada pelo Despachon.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

23 de novembro de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

210070643

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 15676/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Marco António Pinto Correia Ribeiro Coelho, no cargo de Chefe da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, com produção de efeitos a 7 de novembro de 2016, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

“No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016; no jornal “Diário de Notícias”, de 17 de junho de 2016; na Bolsa de Emprego Público, (Código n.º OE201606/0220) de 17 de junho de 2016;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que o candidato Marco António Pinto Correia Ribeiro Coelho reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Divisão, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 02/11/2016, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Marco António Pinto Correia